



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 169/2022

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO**, por esta via, que no seguimento do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, a Câmara Municipal de Mafra vai proceder às ações de gestão de combustível, numa faixa lateral de terreno com a largura de 10 metros, da rede viária municipal, no prazo de 4 meses a contar da afixação do presente aviso.

O objetivo dos trabalhos é a criação de descontinuidade horizontal e vertical de forma a reduzir a carga de combustível existente, reduzindo o risco de incêndio, sendo que os trabalhos a executar incluem: controlo da vegetação espontânea, desramações de árvores, correção de densidades excessivas através de alguns abates de árvores de modo a deixar um intervalo de 4 metros entre copas.

Esses trabalhos decorrerão nas vias municipais, aonde exista perigosidade de incêndio relevante e justificável para a realização da operação. As freguesias/uniões de freguesia que serão alvo destas intervenções são:

Azueira e Sobral da Abelheira

Carvoeira

Encarnação

Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário

Ericeira

Igreja Nova e Cheleiros

Mafra

Malveira e São Miguel de Alcainça

Santo Isidoro

Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Mais se informa que os proprietários são obrigados a facultar os necessários acessos à empresa responsável pelos trabalhos e se pretenderem ficar os materiais resultantes das ações de gestão de combustíveis (madeira) deverão proceder à sua imediata remoção, caso contrário serão os mesmos removidos pela empresa que realiza os trabalhos. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém duas páginas, no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- Paços do Concelho de Mafra, sete de julho de dois mil e vinte e dois. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,